

ANFIP-MG - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ANFIP-MG - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, atuação, representação e jurisdição no Estado de Minas Gerais, que congrega os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado, integrantes da carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, a qual integra a estrutura do serviço público federal, com esta denominação ou por outra pela qual vierem a ser designados os respectivos cargos e/ou categoria funcional.

A ANFIP-MG tem duração indeterminada de tempo, sendo sucessora das seguintes associações:

- I. Associação Mineira dos Fiscais de Previdência - AMFISP, entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 9.012, do livro A- fls. 289, em 14 de junho de 1968;
- II. Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias em Minas Gerais · AFIMG, entidade registrada no cartório da Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o número 32.916, do livro A-27, fls. 151, em 16 de janeiro de 1976;
- III. Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias de Minas Gerais - ANFIP·MG, entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 65.142, do livro A, fls. 151, em 30 de julho de 1993;
- IV. Associação dos Auditores-Fiscais da Previdência Social de Minas Gerais· ANFIP·MG, entidade registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 65.142 do livro A, em 16 de janeiro de 2004.

A ANFIP·MG tem por principais objetivos:

- I. conhecer as aspirações e as reivindicações da classe e dos associados;
- II. promover a união, a harmonia, a cooperação e a solidariedade entre os associados e destes com a Associação;
- III. representar e defender os associados coletiva ou individualmente, judicial ou extrajudicialmente, por todos os meios legais permitidos, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais como Auditor-Fiscal e, quando autorizada por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, impetrar ações para defesa dos direitos constitucionais e legais vinculados à condição funcional, salarial, de direitos, vantagens e benefícios financeiros e previdenciários, bem como representá-los nos assuntos de interesse profissional, para o que desde já conta com a autorização dos associados;
- IV. desenvolver atividades aprovadas pela Diretoria, destinadas a:
 - a) realizar estudos, debates e discussões quanto à técnica profissional da carreira, bem como quanto ao regime jurídico e aos benefícios dos associados, previstos em legislação específica;
 - b) desenvolver eventos culturais, recreativos, sociais e esportivos em geral, inclusive proporcionando os meios para expansão cultural e técnico profissional dos associados, diretamente ou mediante convênios;

- c) prestar aos associados assistência e intermediação na contratação e na manutenção de Seguros em Grupo, ficando autorizada, a critério do Conselho Executivo, a realização de convênios da mesma natureza, observados os interesses dos associados.
- V. promover entendimentos com órgãos especializados visando ao aprimoramento dos métodos e das normas de trabalho profissional da classe, objetivando a racionalização do trabalho fiscal em relação à sua qualidade, objetividade, execução e graus de dificuldade e complexidade;
- VI. divulgar orientações, esclarecimentos e informações sobre assuntos de interesse funcional, fiscal-tributário, de seguridade social e outros de Interesse da classe e da entidade;
- VII. Integrar-se, objetivando ações conjuntas no interesse da categoria, com as demais entidades representativas da carreira tributária e aduaneira da Receita Federal do Brasil e carreiras dos demais servidores públicos e das entidades da sociedade brasileira em geral, resguardados, sempre, a sua soberania e os objetivos do presente Estatuto;
- VIII. manter biblioteca especializada em legislação e assuntos relacionados ao trabalho dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil;
- IX. manter convênios e/ou contratos com administradoras/entidades de Plano de Saúde Suplementar para seus associados;
- X. promover e participar de estudos de temas de Interesse dos associados, da entidade e da sociedade em geral, com ênfase às questões tributárias, fiscais e aduaneiras, da seguridade social, do regime previdenciário próprio do servidor público e da preservação dos direitos e garantias individuais e coletivas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis do exercício de 2023, foram elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e estão apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Os valores estão registrados em R\$ (reais).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser assim resumidas:

- a) As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício;
- b) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações que são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Está registrado pelo custo corrigido monetariamente até dezembro de 1995, sendo que a partir de 1996, com o advento da lei 9249/95, o imobilizado deixou de ser corrigido.
- c) Os demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo são demonstrados por valores de realização ou de exigibilidade.

4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CAIXA E BANCOS

O saldo em 31/12/2023 no valor de R\$348.782,74 (em 2022 de R\$411.137,35) está representado pelos movimentos financeiros de caixa, bancos e aplicações financeiras na data do Balanço, tendo a seguinte composição:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Geral	1.056,96	1.909,90
Bancos conta movimento – Caixa Econômica Federal	0	0
Aplicações de Liquidez Imediata – Banco do Brasil S/A	347.725,78	409.227,45
Saldo das disponibilidades financeiras em curto prazo	348.782,74	411.137,35

5. **MENSALIDADES A RECEBER** - Registra, principalmente, o saldo de contas a receber junto aos associados da ANFIP até a data base de 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Mensalidades de Associados Ativos / Inativos	57.334,38	54.563,13
Mensalidades de Associados Pensionistas	18.596,24	15.330,06
Saldo de mensalidades a receber	75.930,62	69.893,19

6. **ADIANTAMENTOS DIVERSOS** – Registra diversos adiantamentos em abertos até a data base de 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a funcionários	0,00	3.248,83
Saldo de adiantamentos diversos	0,00	3.248,83

7. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – A ANFIP mantém diversas aplicações financeiras com objetivos para realizações à longo prazo, conforme descrito:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações Livres - LP		
Banco do Brasil S/A - CDB / RDB E BB reaplic.	376.182,44	339.327,60
Aplicações Vinculadas		
Banco do Brasil S/A - Poupança Ouro - Ativos	91.188,53	82.437,70
Caixa Econ.Federal. – Poup. Aposent. e pensionistas	90.931,77	61.008,17
Banco do Brasil S/A – DI Plus Ágil - FUMED	204.104,03	186.297,05
Banco do Brasil S/A - RF LP - FUNFIP	402.015,15	357.540,85
Banco do Brasil S/A – RF SIMPLES AGIL	19.552,29	0,00
Saldos	1.183.974,21	1.026.611,37

8. IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

Está assim constituído:

	Valores em R\$	
	Exercício findo em	
	31/12/2023	31/12/2022
·Edificações	380.640,61	380.640,61
·Maquinas e Equipamentos	103.582,79	91.021,19
·Móveis e utensílios	85.103,56	71.453,56
·Computadores e Periféricos	94.990,51	79.986,24
Direito de uso de software	6.219,00	0,00
Depreciação e amortização acumulada	(371.162,36)	(345.216,12)
Total – R\$	299.374,11	277.885,48

9. FORNECEDORES

O saldo em 2023 no valor de R\$5.644,97 (em 2022 de R\$9.832,93), refere-se à movimentação em aberto com fornecedores diversos na data do balanço.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Composição dos saldos das obrigações trabalhistas e sociais na data do balanço:

Conta	Valores em R\$	
	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	10.044,20	7.336,40
INSS a pagar	5.064,64	4.079,28
FGTS a pagar	1.620,07	1.351,54
PIS sobre salários	202,53	168,94
Total	16.931,44	12.936,16

11. PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS

Os saldos das provisões e encargos trabalhistas em 2023 no valor de R\$27.306,34 (em 2022 de R\$26.340,96) referem-se a férias e encargos de INSS, FGTS e PIS incidentes sobre tais verbas.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social apresentou os seguintes valores e movimentações no exercício:

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Saldo em 31.12.2021	1.890.602,29	-	1.890.602,29
Déficit do exercício	-	(155.528,26)	(155.528,26)
Transferência para patrimônio social	(155.528,26)	155.528,26	-
Saldo em 31.12.2022	1.735.074,03	-	1.735.074,03
Superávit do exercício	-	118.622,61	118.622,61
Transferência para patrimônio social	118.622,61	(118.622,61)	-
Saldo em 31.12.2023	1.853.696,64	-	1.853.696,64

Décio Bruno Lopes
Diretor Presidente

Ana Lúcia Guimarães Silva
Diretora Vice Presidente

Jamir Campos de Cerqueira
Diretora de Administração e Patrimônio

Maria José Soares Freire
Diretora de Finanças e orçamento

Afonso Ligório de Faria
Diretor de Política de Classe e Cultura Profissional

Iris de Fátima Ribeiro dos Santos Lima
Diretora de Comunicação e Relações Públicas

Ana Maria Morais da Silva
Diretora de Aposentados e Pensionistas e de Serviços Assistenciais

Maria Lúcia Dâmaso
Diretora de Esportes e Eventos Sociais

Margot Andrade Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos

Wander Moreira Vilela de Barros Prata
Contador – CRC-MG 048.651/O-4